



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

LEI Nº 519, DE 08 DE JULHO DE 2022

ALTERA A LEI N.º 507/2022, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB, QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, do Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º e o Anexo I, da Lei n.º 507/2022, do Município de Água Branca/PB, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos de provimento efetivo do Município de Água Branca, autoriza a realização de concurso público de provas e provas e títulos, e dá outras providências passam a ter as seguintes redações:

“Art. 1º. *Omissis*.

I. *Omissis*.

II. *Omissis*.

III. *Omissis*.

IV. *Omissis*.

V. *Omissis*.

VI. *Omissis*.

VII. *Omissis*.

VIII. *Omissis*.

IX.03 (três) cargos públicos de Técnico de Saúde Bucal.”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei n.º 507/2022, do Município de Água Branca/PB, entra em vigor na data de sua publicação.

Água Branca/PB, 08 de julho de 2022


EVERTON FIRMINO BATISTA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

ANEXO I
OMISSIS.

<i>CBO</i>	<i>Cargos</i>	<i>Escolaridade</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Atribuições</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Vagas</i>
3224-05	Técnico de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Saúde Bucal + Registro no Conselho de Classe competente	40 horas semanais	I – Auxiliar o odontólogo na realização de procedimentos odontológicos, participando de treinamento e capacitação e de ações educativas e atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; II - Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica de flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; III - Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; IV - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;	R\$ 1.212,00	03 (três)

Rua Sargento Florentino Leite - Água Branca - PB - CEP: 58.748-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

			<p>V - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista;</p> <p>VI - Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;</p> <p>VII - Remover suturas e aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;</p> <p>VIII - Realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião dentista em ambientes clínicos e hospitalares;</p> <p>IX - Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.</p>		
--	--	--	--	--	--

Água Branca/PB, 08 de julho de 2022


EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial

Município de Água Branca - Estado da Paraíba

Instituído pela Lei Municipal N.º 271/2006 de 10 de abril de 2006
Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

ÁGUA BRANCA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022.

LEIS

LEI Nº 519, DE 08 DE JULHO DE 2022

ALTERA A LEI N.º 507/2022, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB, QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, do Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1.º. O Artigo 1.º e o Anexo I, da Lei n.º 507/2022, do Município de Água Branca/PB, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos de provimento efetivo do Município de Água Branca, autoriza a realização de concurso público de provas e provas e títulos, e dá outras providências passam a ter as seguintes redações:

“Art. 1.º. Omissis.

I. Omissis.

II. Omissis.

III. Omissis.

IV. Omissis.

V. Omissis.

VI. Omissis.

VII. Omissis.

VIII. Omissis.

IX.03 (três) cargos públicos de Técnico de Saúde Bucal.”

Art. 2.º. Esta Emenda à Lei n.º 507/2022, do Município de Água Branca/PB, entra em vigor na data de sua publicação.

Água Branca/PB, 08 de julho de 2022

EVERTON FIRMINO BATISTA – PREFEITO

ANEXO I OMISSIS

CBO	Cargos	Escolaridade de	Carga Horária	Atribuições	Vencimento	Vagas
3224-05	Técnico de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Saúde Bucal + Registro no Conselho de Classe competente	40 horas semanais	I – Auxiliar o odontólogo na realização de procedimentos odontológicos, participando de treinamento e capacitação e de ações educativas e atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; II – Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica de flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; III – Fazer a remoção do	R\$ 1.212,00	03 (três)

biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista;
IV - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
V - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista;
VI - Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;
VII - Remover suturas e aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
VIII - Realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião dentista em ambientes clínicos e hospitalares;
IX - Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

Água Branca/PB, 08 de julho de 2022

EVERTON FIRMINO BATISTA – PREFEITO

LEI Nº 520, DE 08 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, do Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei: